



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000028948-9
INTERESSADO DEESMAT
ASSUNTO Curso de Capacitação - Módulos I e III

Despacho Nº 70503 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutor para realização dos **Módulos I – Cumpridor de Mandados – Habilidades Interpessoais e III – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática II, do curso Formação e Atualização para Cumpridor de Mandados e Avaliador de Bens – 2022**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a serem realizados, respectivamente, nos períodos de 10 a 13 e 27 a 31 de outubro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (4592711) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4586896), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **aprovo o Projeto Básico 235/2022 (4557044) e declaro a inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta do professor **Jonison Hassen da Silva**, para realização dos módulos em tela, pelo valor total de **R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)**, conforme Proposta sob o evento 4557040.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 26/09/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4592844** e o código CRC **8CC64391**.